



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE (12-06-2017)

No dia doze de junho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e cinco minutos, no Plenário, reuniu-se a Edilidade, sob a presidência do vereador Fernando Sampaio de Castro que contou com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata da décima oitava reunião ordinária**, realizada no dia cinco de junho do presente ano. A ata foi colocada em discussão e votação. **O vereador Geraldo ressalvou que não esteve presente na última reunião por motivo de doença. Após ressalva, a ata foi aprovada unanimidade.** O presidente justificou a ausência do vereador José Jarbas Ramos Filho, pois teve que acompanhar sua esposa em Belo Horizonte para uma cirurgia. Adiante, convidou o ex-vereador Romeu Miranda e a ex-vereadora Petronília Viana para comporem o plenário. **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 49/2017** (autoria do Prefeito Municipal); **Projeto de Resolução nº 07/2017** (autoria da Mesa Diretora). O vereador Juliano Duarte solicitou que consultasse o plenário para que o projeto fosse votado em única discussão e votação, aprovado pelos demais vereadores. **Projeto de Resolução nº 08/2017** (autoria da Mesa Diretora). O vereador Juliano Duarte requereu que consultasse o plenário para que o projeto fosse votado em única discussão e votação, aprovado pelos demais vereadores. **Projeto de Resolução nº 09/2017** (autoria da Mesa Diretora). O vereador Ronaldo Bento pediu que consultasse o plenário para que o projeto fosse votado em única discussão e votação, aprovado pelos demais vereadores. **Emenda à Lei Orgânica Municipal: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 02/2017** (autoria do Prefeito Municipal). **Moção de Pesar:** pelo passamento do Senhor Geraldo Rodrigues Pereira (autoria do vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro); pelo passamento da Senhora Francisca Maria de Araújo (autoria do vereador Ronaldo Alves Bento). **A reunião ocorreu sem intervalo. Votação: Projeto de Resolução nº 07/2017** (autoria da Mesa Diretora). O presidente colocou em única discussão e única votação, **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 08/2017** (Autoria Mesa Diretora). O presidente colocou em única discussão e única votação, **aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 09/2017** (autoria da Mesa Diretora). O presidente colocou em uma única discussão e única votação, **aprovado por unanimidade. Emenda à Lei Orgânica Municipal: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 02/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O Sr. Presidente explicou que conforme o artigo 69 parágrafo 3º da Lei Orgânica do município, essa emenda após a primeira votação ficará parado por dez dias para prosseguir com sua votação. **Tribuna Livre:** Senhor Anízio Hígefis Calazans – Assessor de Comunicação e Senhor Geovani Silva Coordenador e Coreógrafo. “Cia Entre no Ritmo”. Com a palavra, Anízio agradeceu pelo apoio de todos os vereadores e a todos os empresários pelo apoio financeiro para as viagens do grupo para suas apresentações e dizendo que temos que olhar para as crianças de Mariana, porque é com a dança que muitos estão fora da rua. Os vereadores parabenizaram o trabalho social desenvolvido pelo grupo. Pela ordem, o vereador Geraldo Sales solicitou um requerimento que esse projeto de dança feito pelo Anízio com ajuda do município seja abraçado se tornando plano de governo e solicitando uma moção de aplauso. O presidente informou que há uma moção honrosa de sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

autoria e do vereador Juliano e que está aberta a todos os vereadores. Em seguida, o presidente passou a palavra para o promotor Guilherme Meneghin, o qual explicou que a Caritas está subordinada ao Ministério Público, colocando que nenhuma atuação da entidade pode ser feita sem a sua autorização. Ainda, fez uma breve explanação do andamento dos processos desde o dia do rompimento da barragem até o momento atual. Diante dessa situação, o promotor Guilherme informou que solicitou ao Ministério Público uma assistência técnica para os atingidos de modo a auxiliá-los no processo de assentamento, de indenização. É uma equipe técnica que tem a função de contrapor as informações técnicas da empresa ré no processo, a Samarco, a qual no início não queria aceitar. Caritas é uma entidade sem fins lucrativos. O promotor esclareceu que os técnicos não têm vínculo com a empresa e são pagos com o dinheiro bloqueado da empresa em novembro de 2015, calculado em R\$9.500.000,00 (nove milhões e meio de reais). Inicialmente, foi liberada uma parcela de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos reais) e a partir de agora será entregue paulatinamente o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Todas as reparações dos direitos dos atingidos foram através de processos e Caritas está homologada judicialmente. Com a palavra, o Senhor Rodrigo Pires Vieira, Secretário Executivo da Caritas Brasileira Regional Minas Gerais, relatou que é uma equipe de dezessete pessoas para atender os atingidos, que a entidade é o braço social da igreja católica ajudando a todos os que estão necessitando. Sr. Rodrigo deixou por escrito todas respostas atendendo ao requerimento feito pela Casa. Nada mais havendo, o presidente encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e oito minutos. E para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e se aprovada, será assinada.